



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 179/PROGRAD/UFFRS/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus Erechim*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus Erechim*, gestão 2021/2024:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Adriana Regina Sanceverino	1837885
Adriana Salete Loss	1808034
Maria Silvia Cristofoli	1352293
Naira Estela Roesler Mohr	1800928
Zoraia Aguiar Bittencourt	1880459
Jerônimo Sartori	1785648
Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692
Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551
Silvânia Regina Pellenz Irgang	1251380
Roberto Carlos Ribeiro	1938319

**Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, *Campus Erechim*, gestão 2021/2024:**

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551
Adriana Salete Loss	1808034
Maria Silvia Cristofoli	1352293
Denise Knorst da Silva	1675389
Naira Estela Roesler Mohr	1800928
Zoraia Aguiar Bittencourt	1880459



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

Anibal Lopes Guedes	1836907
Sandra Simone Höpner Pierozan	2052692
Silvânia Regina Pellenz Irgang	1251380
Roberto Carlos Ribeiro	1938319

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 370/PROGRAD/UFFRS/2022)**

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 161/PROGRAD/UFFRS/2018, e a nº 116/PROGRAD/UFFRS/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação